

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ – ICTIM
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 – PROFESSOR PESQUISADOR I** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. A banca examinadora esclarece que as palavras ‘surto’ (substantivo) e ‘surtar’ (verbo ‘surtar’ na primeira pessoa do singular do presente do indicativo) são homônimos perfeitos, pois elas têm a mesma grafia e pronúncias, mas significados diferentes. O significado do substantivo ‘surto’ consiste em ‘impulso, arrancada; epidemia, irrupção; de forma figurada tendência para engrandecer-se’. Já o significado do verbo ‘surtar’ é distinto, pois consiste em ‘estar sob surto psicótico, perder a noção da realidade’. Confira os significados dessas duas palavras em <https://www.dicio.com.br/surtar/> e <https://www.dicio.com.br/surto/>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 03 está correto. A banca examinadora esclarece que o item C traz a mesma grafia (x) em três palavras, representando o mesmo som. Apenas o item D traz três representações gráficas distintas ('x', 'ç' e 's') para o mesmo som.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O comentário do item A traz a palavra 'prevensão', que deveria estar grafada com 'ç' (prevenção), por exemplo. No item B, a palavra 'mensionado' está incorreta, sendo a forma correta com 'c', mencionado. No item D, a palavra 'microorganismo' está errada, pois se deve grafá-la com hífen 'micro-organismo'. O item C, portanto, é a única opção que não traz nenhuma palavra mal grafada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está correto. A banca examinadora esclarece que a palavra 'atribuído' é a forma nominal do verbo 'atribuir', portanto exerce a função sintática de um nome. Por isso, o complemento da palavra 'atribuído' não pode ser verbal (objeto indireto), pois este só é exigido por verbo flexionado. Para fins de consulta, sugerimos a leitura de Bechara (2015, p. 470-474). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 08 está correto. A banca examinadora esclarece que, no período: “É pouco provável que o surto da Guiné Equatorial se torne uma pandemia tão disseminada quanto a da Covid-19”, há duas orações. Uma oração principal sem conectivo: “É pouco provável” e uma oração subordinada introduzida por um conectivo, conjunção integrante ‘que’. Se usamos o teste de interrogação, identificamos claramente a função da oração subordinada. O que é pouco provável? A resposta para tal é preenchida por toda a oração subordinada. Algo é pouco provável. Portanto, é verdade que a oração subordinada tem função de sujeito da oração principal. Para fins de consulta, leia o capítulo orações complexas com função substantiva de Bechara (2015, p. 482). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 09 está correto. A banca esclarece que o adjetivo ‘forte’ do item correto (A) está substituindo sem prejuízo semântico a palavra ‘intenso’ no fragmento em análise. O item C não traz o adjetivo e, por isso, se perde o valor de ‘intenso, forte’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que a CF/88 assevera: “Art. 37. [...] XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;” (grifou-se).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que a Lei n. 8.429/92 assevera: “Art. 18-A. A requerimento do réu, na fase de cumprimento da sentença, o juiz unificará eventuais sanções aplicadas com outras já impostas em outros processos, tendo em vista a eventual continuidade de ilícito ou a prática de diversas ilicitudes, observado o seguinte: [...] Parágrafo único. As sanções de suspensão de direitos políticos e de proibição de contratar ou de receber incentivos fiscais ou creditícios do poder público observarão o limite máximo de 20 (vinte) anos.”. (grifou-se)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado deixa claro que o recurso em questão abre novas guias em uma ÚNICA janela. Se realizar o comando Ctrl+N, abre-se uma segunda janela, não sendo mais uma única janela.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material no Gabarito, o item correto é aquele que menciona “Layout.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para D.

DEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Um último objetivo é que a pesquisa qualitativa seja baseada em um conjunto explícito de evidências. Para muitos estudos, especialmente aqueles nos quais o objetivo é fazer os participantes descreverem seus próprios processos de tomada de decisão, as evidências consistirão da real linguagem dos participantes, bem como do contexto em que a linguagem é expressa (Van Manen, 1990, p. 38; Willig, 2009, p. 162). Nessas situações, a linguagem é valorizada como a representação da realidade. Tal definição difere de muitas outras situações, enfatizadas ao longo deste livro, nas quais os estudos são predominantemente relacionados ao comportamento das pessoas. Nesta última circunstância, as palavras dos participantes são vistas como “autorrelatos” sobre seu comportamento. As palavras não podem ser aceitas literalmente, mas requerem corroboração adicional, por exemplo, para determinar se o comportamento realmente ocorreu ou não. FONTE: Yin, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

A argumentação do candidato é inválida, tendo em vista que a bibliografia de YIN era conteúdo previsto no programa do concurso. A bibliografia utilizada pelo candidato para argumentar não está prevista no edital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

A argumentação do candidato é inválida, tendo em vista que a bibliografia de YIN era conteúdo previsto no programa do concurso. A bibliografia utilizada pelo candidato para argumentar não está prevista no edital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ – ICTIM
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 – PROFESSOR PESQUISADOR II** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 01 está correto. A banca examinadora esclarece que o gênero de um texto é caracterizado principalmente por sua função social, ou seja, pelo uso estabelecido numa comunidade. O artigo de divulgação científica tem por função divulgar de forma simples aspectos da pesquisa da comunidade científica para o público leigo. A linguagem deve ser em geral objetiva e impessoal, mesmo havendo uso pontual de expressões coloquiais, pois se trata de um recurso para tornar o texto mais próximo da linguagem popular. Essa característica, de fato, não aparece em outros gêneros, como no artigo científico, gênero acadêmico que informa os resultados das pesquisas dentro da comunidade acadêmica de revistas especializadas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. A banca examinadora esclarece que as palavras ‘surto’ (substantivo) e ‘surtar’ (verbo ‘surtar’ na primeira pessoa do singular do presente do indicativo) são homônimos perfeitos, pois elas têm a mesma grafia e pronúncias, mas significados diferentes. O significado do substantivo ‘surto’ consiste em ‘impulso, arrancada; epidemia, irrupção; de forma figurada tendência para engrandecer-se’. Já o significado do verbo ‘surtar’ é distinto, pois consiste em ‘estar sob surto psicótico, perder a noção da realidade’. Confira os significados dessas duas palavras em <https://www.dicio.com.br/surtar/> e <https://www.dicio.com.br/surto/>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 03 está correto. A banca examinadora esclarece que o item C traz a mesma grafia (x) em três palavras, representando o mesmo som. Apenas o item D traz três representações gráficas distintas (‘x’, ‘ç’ e ‘s’) para o mesmo som.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está correto. A banca examinadora esclarece que a palavra ‘atribuído’ é a forma nominal do verbo ‘atribuir’, portanto exerce a função sintática de um nome. Por isso, o complemento da palavra ‘atribuído’ não pode ser verbal (objeto indireto), pois este só é exigido por verbo flexionado. Para fins de consulta, sugerimos a leitura de Bechara (2015, p. 470-474). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 06 está correto. A banca examinadora esclarece ao candidato que o verbo ‘haver’ no sentido de ‘existir’ é impessoal, por isso, a oração “Segundo a OMS, há várias investigações em andamento” não apresenta um termo com função de sujeito. Já o verbo ‘existir’ é pessoal, ou seja, contém um sujeito que no caso é simples: “Existem equipes nos distritos afetados”; e em “O vírus é altamente infeccioso” temos novamente um verbo pessoal ‘ser’ exigindo um termo com função de sujeito, que no caso é simples, pois também apresenta apenas um núcleo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 07 está correto. A banca vem mui respeitosamente esclarecer ao candidato que o termo ‘infectados’ destacado no item A funciona sintaticamente como adjunto adnominal, termo acessório.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 08 está correto. A banca examinadora esclarece que, no período: “É pouco provável que o surto da Guiné Equatorial se torne uma pandemia tão disseminada quanto a da Covid-19”, há duas orações. Uma oração principal sem conectivo: “É pouco provável” e uma oração subordinada introduzida por um conectivo, conjunção integrante ‘que’. Se usamos o teste de interrogação, identificamos claramente a função da oração subordinada. O que é pouco provável? A resposta para tal é preenchida por toda a oração subordinada. Algo é pouco provável. Portanto, é verdade que a oração subordinada tem função de sujeito da oração principal. Para fins de consulta, leia o capítulo orações complexas com função substantiva de Bechara (2015, p. 482). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 09 está correto. A banca esclarece que o adjetivo ‘forte’ do item correto (A) está substituindo sem prejuízo semântico a palavra ‘intenso’ no fragmento em análise. O item C não traz o adjetivo e, por isso, se perde o valor de ‘intenso, forte’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 10 está correto. Apesar de ser um pronome indefinido, ocorrerá a crase diante de ‘outra’ e ‘outras’ sempre que o termo regente exigir a preposição ‘a’. Como ‘igual’ é um termo que rege essa preposição, então deve-se usar o acento grave para representar a junção, a crase.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que o enunciado foi de clareza ímpar ao restringir a resposta aos ditames da CF/88, não fazendo qualquer referência à jurisprudência de qualquer tribunal, e, conforme a CF/88: “Art. 37. [...] XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;” (grifou-se).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que o enunciado foi de clareza ímpar ao restringir a resposta aos ditames da Lei n. 8.429/1992, não fazendo qualquer referência à jurisprudência de qualquer tribunal, e, conforme a mencionada Lei: “Art. 18-A. A requerimento do réu, na fase de cumprimento da sentença, o juiz unificará eventuais sanções aplicadas com outras já impostas em outros processos, tendo em vista a eventual continuidade de ilícito ou a prática de diversas ilicitudes, observado o seguinte: [...] Parágrafo único. As sanções de suspensão de direitos políticos e de proibição de contratar ou de receber incentivos fiscais ou creditícios do poder público observarão o limite máximo de 20 (vinte) anos.” (grifou-se).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado deixa claro que o recurso em questão abre novas guias em uma ÚNICA janela. Se realizar o comando Ctrl+N, abre-se uma segunda janela, não sendo mais uma única janela.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso “Numeração de Linha” encontra-se disponível na guia “Layout” desde a versão 2007 do pacote Office, ou seja, há mais de 15 anos atrás. Outra questão importante é que o enunciado deixa claro que deseja saber a ABA/GUIA do recurso, de modo que o próprio enunciado já elimina a possibilidade de emprego de versões anteriores ao Office 2007. Adicionalmente, todo software possui o chamado “tempo de vida”, que refere-se ao período no qual o software encontra-se disponível para compra e com direito a suporte técnico. Para a Microsoft, este período é de 8 (oito) anos após o lançamento da solução. Neste contexto, portanto, não faz sentido um concurso público em 2023 apresentar questões de programas lançados antes de 2015, pois eles não são mais suportados e nem comercializados; a adoção de programas sem suporte vão contra os princípios básicos da administração pública e nem são aceitos pelos departamentos de TI. Por fim, a ementa também traz o Google Workspace, que é o pacote da Google para escritório e cujo lançamento não data dos últimos 10 anos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na questão não foi mencionado o valor da altura do poste, logo essa medida é desconsiderada. Podemos calcular o valor de θ utilizando a tangente do ângulo. Como a tangente é definida como a razão entre o cateto oposto e o cateto adjacente de um triângulo retângulo, podemos identificar o cateto oposto como a altura do prédio (30 metros) e o cateto adjacente como a distância entre o poste de luz e a base do prédio (30 metros).

Assim temos:

$\text{tangente}(\theta) = \text{cateto oposto} / \text{cateto adjacente}$

$\text{tangente}(\theta) = 30 / 30$

$\text{tangente}(\theta) = 1$

Agora podemos encontrar o valor de θ utilizando a função inversa da tangente (arctan):

$\theta = \arctan(1)$

$\theta \approx 45^\circ$

Portanto, o ângulo de elevação da luz em relação ao topo do prédio é de 45 graus.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Nesta resolução que foi enviada, existe um erro quando foi escrita:

$$1,05y = y = 39,6$$

O correto seria conforme os dados de substituição das equações III em I:

$$1,05y + y = 41$$

$2,05y = 41$ e não a 39,6 como descrito na solicitação do candidato.

Segue a resolução correta:

Vamos chamar o ângulo em questão de θ , o cateto oposto de x e o cateto adjacente de y .

Então, podemos escrever: tangente de $\theta = x / y$

Sabemos que a tangente de θ é igual a 1,05.

Portanto:

$$1,05 = x / y$$

Multiplicando ambos os lados por y , obtemos:

$$1,05y = x$$

Agora, sabemos que a soma dos comprimentos dos catetos é 41. Portanto:

$$x + y = 41$$

Substituindo x por $1,05y$, obtemos:

$$1,05y + y = 41$$

Simplificando, temos:

$$2,05y = 41$$

Dividindo ambos os lados por 2,05, obtemos:

$$y = 20 \text{ e } x = 21$$

Agora, podemos usar o teorema de Pitágoras para encontrar o comprimento da hipotenusa

c :

$$c^2 = x^2 + y^2$$

Substituindo x por $1,05y$ e y por 20, temos:

$$c^2 = (21)^2 + 20^2$$

$$c^2 = 441 + 400$$

$$C^2 = 841$$

Tomando a raiz quadrada em ambos os lados, obtemos:

$$c = 29$$

Portanto, o comprimento da hipotenusa é de 29 unidades.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão é baseada em teoria presente no conteúdo programático do edital, que é o parâmetro para a resposta do candidato e o qual o mesmo deve ater-se para responder a questão.

Referência: Compras públicas para inovação no Brasil: novas possibilidades legais / organizador: André Tortato Rauen. – Brasília: IPEA, 2022. 531 p.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

A argumentação do candidato é completamente inválida, tendo em vista que pregão eletrônico não é sinônimo de compras online. A questão apresenta sólida base na literatura adotada no edital do concurso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão é baseada em teoria presente no conteúdo programático do edital, que é o parâmetro para a resposta do candidato e o qual o mesmo deve ater-se para responder a questão. Referência: Compras públicas para inovação no Brasil: novas possibilidades legais / organizador: André Tortato Rauen. – Brasília: IPEA, 2022. 531 p.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão apresenta abrigo em literatura oficial adotada no conteúdo programático do edital. Referência: Yin, Robert K. Estudo de caso. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo A, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão apresenta abrigo em literatura oficial adotada no conteúdo programático do edital. Referência: Yin, Robert K. Estudo de caso. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo A, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão apresenta abrigo em literatura oficial adotada no conteúdo programático do edital. Referência: Yin, Robert K. Estudo de caso. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo A, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão apresenta abrigo em literatura oficial adotada no conteúdo programático do edital. A argumentação apresentada pelo candidato não invalida a assertiva. Referência: Yin, Robert K. Estudo de caso. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo A, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a referida questão encontra abrigo na LEI N° 13.243, do qual consta no conteúdo programático oficial do concurso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida questão questionada pelo candidato está plenamente de acordo com a LEI N° 13.243, do qual consta no conteúdo programático oficial do concurso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois o referido fluxograma está presente na literatura oficial adotada no edital e a resposta correta está enunciada no gabarito preliminar divulgado pela banca.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão apresenta abrigo em literatura oficial adotada no conteúdo programático do edital. A argumentação apresentada pelo candidato não invalida a assertiva.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão apresenta abrigo em literatura oficial adotada no conteúdo programático do edital. A argumentação apresentada pelo candidato não invalida a assertiva.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

Pois contribuições de melhoria não são receitas que possam ser vinculadas a finalidade especificada na questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ – ICTIM
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 – PROFESSOR PESQUISADOR III** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 01 está correto. A banca examinadora esclarece que o gênero de um texto é caracterizado principalmente por sua função social, ou seja, pelo uso estabelecido numa comunidade. O artigo de divulgação científica tem por função divulgar de forma simples aspectos da pesquisa da comunidade científica para o público leigo. A linguagem deve ser em geral objetiva e impessoal, mesmo havendo uso pontual de expressões coloquiais, pois se trata de um recurso para tornar o texto mais próximo da linguagem popular. Essa característica, de fato, não aparece em outros gêneros, como no artigo científico, gênero acadêmico que informa os resultados das pesquisas dentro da comunidade acadêmica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. A banca examinadora esclarece que as palavras ‘surto’ (substantivo) e ‘surtar’ (verbo ‘surtar’ na primeira pessoa do singular do presente do indicativo) são homônimos perfeitos, pois elas têm a mesma grafia e pronúncias, mas significados diferentes. O significado do substantivo ‘surto’ consiste em ‘impulso, arrancada; epidemia, irrupção; de forma figurada tendência para engrandecer-se’. Já o significado do verbo ‘surtar’ é distinto, pois consiste em ‘estar sob surto psicótico, perder a noção da realidade’. Confira os significados dessas duas palavras em <https://www.dicio.com.br/surtar/> e <https://www.dicio.com.br/surto/>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 03 está correto. A banca examinadora esclarece que o item C traz a mesma grafia (x) em três palavras, representando o mesmo som. Apenas o item D traz três representações gráficas distintas (‘x’, ‘ç’ e ‘s’) para o mesmo som.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O comentário do item A traz a palavra ‘prevensão’, que deveria estar grafada com ‘ç’ (prevenção), por exemplo. No item B, a palavra ‘menssionado’ está incorreta, sendo a forma correta com ‘c’, mencionado. No item D, a palavra ‘microorganismo’ está errada, pois se deve grafá-la com hífen ‘micro-organismo’. O item C, portanto, é a única opção que não traz nenhuma palavra mal grafada. A banca examinadora esclarece que o conteúdo a ser avaliado na questão se refere à ortografia, conteúdo da Língua Portuguesa exigido no edital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está correto. A banca examinadora esclarece que a palavra ‘atribuído’ é a forma nominal do verbo ‘atribuir’, portanto exerce a função sintática de um nome. Por isso, o complemento da palavra ‘atribuído’ não pode ser verbal (objeto indireto), pois este só é exigido por verbo flexionado. Para fins de consulta, sugerimos a leitura de Bechara (2015, p. 470-474). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 06 está correto. A banca examinadora esclarece ao candidato que o verbo ‘haver’ no sentido de ‘existir’ é impessoal, por isso, a oração “Segundo a OMS, há várias investigações em andamento” não apresenta um termo com função de sujeito. Já o verbo ‘existir’ é pessoal, ou seja, contém um sujeito que no caso é simples: “Existem equipes nos distritos afetados”; e em “O vírus é altamente infeccioso” temos novamente um verbo pessoal ‘ser’ exigindo um termo com função de sujeito, que no caso é simples, pois também apresenta apenas um núcleo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 08 está correto. A banca examinadora esclarece que, no período: “É pouco provável que o surto da Guiné Equatorial se torne uma pandemia tão disseminada quanto a da Covid-19”, há duas orações. Uma oração principal sem conectivo: “É pouco provável” e uma oração subordinada introduzida por um conectivo, conjunção integrante ‘que’. Se usamos o teste de interrogação, identificamos claramente a função da oração subordinada. O que é pouco provável? A resposta para tal é preenchida por toda a oração subordinada. Algo é pouco provável. Portanto, é verdade que a oração subordinada tem função de sujeito da oração principal. Para fins de consulta, leia o capítulo orações complexas com função substantiva de Bechara (2015, p. 482).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 09 está correto. A banca esclarece que o adjetivo ‘forte’ do item correto (A) está substituindo sem prejuízo semântico a palavra ‘intenso’ no fragmento em análise. O item D não está correto, pois o termo ‘moderado’ está em oposição semântica à palavra ‘intenso’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 10 está correto. Apesar de ser um pronome indefinido, ocorrerá a crase diante de ‘outra’ e ‘outras’ sempre que o termo regente exigir a preposição ‘a’. Como ‘igual’ é um termo que rege essa preposição, então deve-se usar o acento grave para representar a junção, a crase.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que o enunciado foi de clareza ímpar ao restringir a resposta aos ditames da CF/88, não fazendo qualquer referência à jurisprudência de qualquer tribunal, e, conforme a CF/88: “Art. 37. [...] XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;”. (grifou-se).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que o enunciado foi de clareza ímpar ao restringir a resposta aos ditames da CF/88, não fazendo qualquer referência à jurisprudência de qualquer tribunal, e, conforme a CF/88: “Art. 37. [...] XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;” (grifou-se).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que o enunciado foi de clareza ímpar ao restringir a resposta aos ditames da Lei n. 8.429/92, não fazendo qualquer referência à jurisprudência de qualquer tribunal, e, conforme a citada Lei: “Art. 18-A. A requerimento do réu, na fase de cumprimento da sentença, o juiz unificará eventuais sanções aplicadas com outras já impostas em outros processos, tendo em vista a eventual continuidade de ilícito ou a prática de diversas ilicitudes, observado o seguinte: [...] Parágrafo único. As sanções de suspensão de direitos políticos e de proibição de contratar ou de receber incentivos fiscais ou creditícios do poder público observarão o limite máximo de 20 (vinte) anos.” (grifou-se).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que o enunciado foi de clareza ímpar ao restringir a resposta aos ditames da Lei n. 8.429/92, não fazendo qualquer referência à jurisprudência de qualquer tribunal, e, conforme a citada Lei: “Art. 18-A. A requerimento do réu, na fase de cumprimento da sentença, o juiz unificará eventuais sanções aplicadas com outras já impostas em outros processos, tendo em vista a eventual continuidade de ilícito ou a prática de diversas ilicitudes, observado o seguinte: [...] Parágrafo único. As sanções de suspensão de direitos políticos e de proibição de contratar ou de receber incentivos fiscais ou creditícios do poder público observarão o limite máximo de 20 (vinte) anos.” (grifou-se).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

As habilidades mensuradas de um candidato na operação de um software passam pelo conhecimento de atalhos que aumentam a produtividade e eficiência das tarefas em órgãos públicos que, por sinal, é uma das premissas exigidas na administração pública. Ademais, atalhos não se aplicam à dispositivos móveis, sendo este um conhecimento básico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato não compreendeu que a questão versa pelo recurso de numeração das linhas disponível no Word, conforme descrito na seguinte URL: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/adicionar-ou-remover-n%C3%BAmeros-de-linha-b67cd35e-422c-42eb-adc9-256ca9802e22>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na questão não foi mencionado o valor da altura do poste, logo essa medida é desconsiderada. Podemos calcular o valor de θ utilizando a tangente do ângulo. Como a tangente é definida como a razão entre o cateto oposto e o cateto adjacente de um triângulo retângulo, podemos identificar o cateto oposto como a altura do prédio (30 metros) e o cateto adjacente como a distância entre o poste de luz e a base do prédio (30 metros).

Assim temos:

$$\text{tangente}(\theta) = \text{cateto oposto} / \text{cateto adjacente}$$

$$\text{tangente}(\theta) = 30 / 30$$

$$\text{tangente}(\theta) = 1$$

Agora podemos encontrar o valor de θ utilizando a função inversa da tangente (arctan):

$$\theta = \arctan(1)$$

$$\theta \approx 45^\circ$$

Portanto, o ângulo de elevação da luz em relação ao topo do prédio é de 45 graus.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Nesta resolução que foi enviada, existe um erro quando foi escrita:

$$1,05y = y = 39,6$$

O correto seria conforme os dados de substituição das equações III em I:

$$1,05y + y = 41$$

$2,05y = 41$ e não a 39,6 como descrito na solicitação do candidato.

Segue a resolução correta:

Vamos chamar o ângulo em questão de θ , o cateto oposto de x e o cateto adjacente de y .

Então, podemos escrever:

$$\text{tangente de } \theta = x / y$$

Sabemos que a tangente de θ é igual a 1,05. Portanto:

$$1,05 = x / y$$

Multiplicando ambos os lados por y , obtemos:

$$1,05y = x$$

Agora, sabemos que a soma dos comprimentos dos catetos é 41. Portanto:

$$x + y = 41$$

Substituindo x por $1,05y$, obtemos:

$$1,05y + y = 41$$

Simplificando, temos:

$$2,05y = 41$$

Dividindo ambos os lados por 2,05, obtemos:

$$y = 20 \text{ e } x = 21$$

Agora, podemos usar o teorema de Pitágoras para encontrar o comprimento da hipotenusa

c :

$$c^2 = x^2 + y^2$$

Substituindo x por $1,05y$ e y por 20, temos:

$$c^2 = (21)^2 + 20^2$$

$$c^2 = 441 + 400$$

$$C^2 = 841$$

Tomando a raiz quadrada em ambos os lados, obtemos:

$$c = 29$$

Portanto, o comprimento da hipotenusa é de 29 unidades.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois as demais alternativas, dada como erradas, dizem respeito a gestão orçamentária, não administrativa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a ausência do termo “presidente” não invalida a assertiva.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso INDEFERIDO, pois a questão encontra abrigo no conteúdo programático oficial adoto no edital do certame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a alternativa C não está plenamente de acordo com a legislação vigente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois além da ausência do termo já apontada pelo candidato, a situação prevista na alternativa aplica-se somente a casos específicos, não constituindo regra de aplicação geral, o que a alternativa omitiu.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista que a alternativa C é a correta da questão, conforme gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão encontra-se de acordo com a literatura oficial adotada no conteúdo programático do certame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão encontra-se de acordo com a literatura oficial adotada no conteúdo programático do certame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso INDEFERIDO, pois a questão possui como fonte a literatura adotada no edital. Referência: Yin, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a argumentação apresentada pelo candidato não invalida a assertiva. A questão encontra-se plenamente de acordo com o conteúdo do edital. Referência: Yin, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois o candidato argumenta em literatura não adotada no programa do concurso. Além disso, a argumentação não é válida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão possui como fonte a literatura adotada no edital. Referência: Yin, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Recurso INDEFERIDO, pois a argumentação apresentada pelo candidato não invalida a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM